



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019



*“Dispõe sobre transferência de permissão de placa de táxi conforme prevê a lei 482/2012 e 491/2012, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, o senhor **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinada a transferência da Permissão de nº. 018/2007 em nome do Senhor **CEZAR RODRIGUES DE SOUZA** para o senhor **IVALDO VICENTE DA SILVA**.

Art. 2º - O permissionário deverá sob pena de revogação desta permissão, cumprir as disposições constantes na legislação em vigor, em especial as Leis 55/96, 99/2000, 482/2012 e 491/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!  
Publique-se!  
Cumpra-se!

Itapuã do Oeste/RO, 20 de Novembro de 2019.

  
**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**  
PREFEITO